



FILIADO À **FASUBRA**
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP

GESTÃO
2022-2025
27/02/2024
03/2024

Ponto eletrônico pra quem TOM ZÉ? Vice-reitora e sua assessora responderão inquérito civil por supostas irregularidades na jornada

Estivemos em greve contra o controle eletrônico da nossa jornada de trabalho. A decisão de implantar foi dessa reitoria, que recebeu um questionamento do Ministério Público (MP) acerca de plantões na área médica que supostamente não estariam sendo cumpridos. A reitoria respondeu ao MP desconhecer irregularidades e denúncias na área da saúde e mesmo assim assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) onde se comprometeu a instalar os relógios de ponto, mas não para todos. Com a autonomia da Universidade, a reitoria podia justificar o controle já realizado, mas optou por usar a autonomia para decidir controlar como planejou, seletivamente, privilegiando “os seus”.

Para a surpresa do Ministério Público, a resposta dessa reitoria não se sustentou. Após a denúncia do STU ao MP, que questionou plantões de médicos de diversas áreas, irregularidades foram encontradas debaixo do nariz da Coordenadora Geral da Universidade e vice-Reitora Maria Luísa Moretti, que assinou os cartões da sua assessora, Patrícia Asfora Falabella Leme, preenchidos à mão, se responsabilizando pelos horários registrados. O promotor encontrou diversos “conflitos/superposições”, com horários de entrada e saída idênticos com outra instituição e localidade. Isso porque a assessora, Patrícia Asfora Falabella Leme, além de trabalhar na CGU, lecionava na PUCCamp e atendia em consultório médico, pela Unimed e particular. Ainda durante a apuração dos fatos, a médica assessora pediu estorno de consultas antigas realizadas no horário de trabalho da Unicamp, que segundo ela foram “erros registrais”.

Mesmo afirmando que os horários estavam corretos, em diversas datas a médica registra saída e entrada idênticas, afirmando fazer o trajeto em 15 minutos e chegar atrasada no outro emprego, onde não tem ponto eletrônico, “sendo minha jornada comprovada pelos atendimentos realizados na Unidade Básica de saúde e pelas visitas domiciliares”. A médica relata também que tem horários flexíveis, trabalhando à noite e finais de semana, mas nenhum dos cartões ponto apresentados indica essa flexibilidade, sendo registrados pontualmente nos horários declarados pela DGRH, inclusive nos sábados que ela descreve sua atividade na Universidade, tornando questionáveis todos os registros. E algumas consultas pelo plano de saúde Unimed dentro de horários de trabalho também anotados no cartão à caneta, mas segundo o promotor a versão deve ser melhor investigada visto que “a Unimed aceitou a solicitação de estorno sem qualquer justificativa”.

A médica assessora da vice-reitora, que está afastada da assistência médica para o cargo, recebe adicional de insalubridade, o que ainda não foi questionado no procedimento, mas confirmado pelos holerites dela apresentados ao MP. Os valores dos adicionais de insalubridade da assessora e da vice Reitora foram solicitados ao STU via SIC, mas os dados recebidos estavam incompletos, ferindo também a transparência dos dados públicos. Seguimos aguardando as demais informações. No primeiro pedido via SIC, a documentação enviada ao STU indica que a vice-Reitora recebe o PVDA (Programa de valorização docente assistencial, verba que vem do SUS), incentivo aos docentes que dão plantão, mas a vice declarou recentemente que a anos “não pisa” num hospital.

Com a gravidade dos dados informados durante a apuração dos fatos, o promotor solicitou à reitoria “qual seria o valor do montante a ser ressarcido pela servidora” e que investigue “eventual problemática dos ‘equivocos’ registraes ocorridos no ponto dos servidores da área da saúde”. Maria Luísa declarou que não existe conflitos, mas a promotoria considerou os esclarecimentos insuficientes e/ou não conclusivos, “que podem caracterizar atos de improbidade administrativa... inclusive a omissão na fiscalização pela segunda representada, que ocupa o cargo de vice-reitora e tem a primeira representada como sua assessora”. O Ministério Público instaurou procedimento preparatório de Inquérito Civil.

O ponto da negociação

Durante toda a luta do Sindicato para barrar o ponto eletrônico discutimos esse sistema de assédio e discriminação da reitoria, que somente comunicou a Universidade sobre o TAC já assinado. Coube à CAD e CONSU apenas “assinar embaixo” de um documento que sequer foi discutido. Os moldes da implantação seriam preenchidos depois do “cheque em branco” já assinado, sem debate das normas com a comunidade. E assim ocorreu. A reitoria recusou negociar com o Sindicato e desrespeitou o Conselho Universitário, que convocou sessão extraordinária. Mas o reitor não pautou a solicitação do 1/3 dos conselheiros, como estabelece o regimento do CONSU. Na sessão extraordinária a reitoria sugeriu que os conselheiros tivessem cuidado com o que assinam.

Em atitude antidemocrática recorrente, foi dada a palavra final da gestão, pela implantação do ponto eletrônico, mas não para todos. Para o STU, a denúncia inicial que levou o Reitor a assinar o TAC foi tratada de forma equivocada, omitindo possíveis irregularidades nos plantões e improbidade administrativa do gestor que comprou os aparelhos a mais de 10 anos! Ao invés de assumir a responsabilidade da sua gestão, o Reitor resolveu implantar o ponto de forma discriminatória, liberando inclusive as médicas denunciadas do controle do ponto. E culpar o sindicato pela falta de negociação.

Maria Luísa chegou a criticar no Consu e suas Câmaras os funcionários que supostamente fariam “teletrabalho” e “duas horas de almoço”. Afirmou que as pessoas teriam um ano e meio para se adequar nos possíveis conflitos e que “todo mundo sabe quem tem conflito”. A adequação seria necessária, segundo a vice-Reitora, porque “não pode é trabalhar 40 (horas) e ter outro emprego no mesmo horário de trabalho”, “sair daqui no horário de trabalho e ter outro posto de trabalho do mesmo horário de trabalho isso não pode pra ninguém”, nas palavras dela. A assessora da vice, Patrícia Leme, estava, segundo a apuração da denúncia, trabalhando em 3 postos de trabalho. Nenhuma das duas médicas bateria o ponto eletrônico.

Enquanto julgava o “Home Office” e defendia veementemente o ponto eletrônico na Unicamp, a Dra. Maria Luísa assinava os cartões manuais de sua assessora com todas essas irregularidades apontadas pela promotoria. Agora, notificada pelo MP, a Unicamp “deverá informar qual seria o valor do montante a ser ressarcido pela servidora” cujos cartões foram apresentados no procedimento, além das medidas tomadas nesse caso e o controle de frequência da área da saúde. Também foram ouvidas as instituições citadas, a Puccamp e a Unimed.

E agora, Reitoria? Vão seguir o cronograma instalando o ponto eletrônico para poucos enquanto defende os seus? Vai suspender o TAC até que sejam apuradas as demais solicitações do Ministério Público?

CAMPANHA SALARIAL

Hoje, para recuperar o Poder de compra de maio de 2012 precisamos de um reajuste de cerca de 15%. O Fórum das 6 vai começar a discutir a proposta de pauta unificada das 3 universidades estaduais paulistas, USP, Unicamp e Unesp. Fique de olho nos nossos boletins e redes sociais que estaremos publicando atualizações sobre a nossa campanha salarial.

**NÃO ASSINE ACORDO
INDIVIDUAL PROPOSTO PELA
REITORIA! VAMOS SEGUIR
FIRMES NA LUTA CONTRA O
PONTO ELETRÔNICO!**



HOJE E AMANHÃ TEMOS PLANTÃO JURÍDICO DA URV EM LIMEIRA E PIRACICABA!

O STU vai realizar mais um plantão presencial HOJE, dia 27/02, terça feira, a partir das 9H30, em Limeira, na subsede da ADUnicamp no COTIL / FT, para atendimento das execuções individualizadas aos beneficiários da ação coletiva que garantiu a incorporação e recebimento de diferenças em razão de erro na fórmula de cálculo da URV.

Amanhã, dia 28/02, quarta-feira, também a partir das 9H30, faremos o mesmo plantão em Piracicaba, na Sala de Seminários da Periodontia da FOP.

O STU destaca que disponibilizou o atendimento a todos os trabalhadores da UNICAMP, independente se sindicalizados ou não, com condições mais favoráveis aos associados, inclusive com possibilidade de filiação no ato da assinatura para utilização dos benefícios, com profissionais de total confiança e limitados a receber 20% do valor da condenação.

O que é o processo da URV?

É uma ação que cobra as diferenças salariais relativas à conversão da moeda de Cruzeiro Real para Real no período no qual vigorou a URV (Unidade Real de Valor).

Quem tem direito?

Tem direito os/as servidores/as que, em março de 1994, eram estatutários/as, conhecidos internamente como CLE, e que não ingressaram com ação individual ou figuraram expressamente em listas de outras ações coletivas.

O que preciso levar?

- 1 - Cópia do RG e CPF ou CNH;
- 2 - Comprovante de endereço atualizado;
- 3 - Histórico funcional completo;
- 4 - Três últimos Holerites atualizados.

Os 2 últimos itens podemos baixar no plantão, basta ter a senha para a vida funcional online!